VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Considerando que são deveres genéricos do serviço público de radiodifusão contribuir para o esclarecimento, a formação e participação cívica e política da população, fazendo-o de modo a assegurar a independência e o pluralismo;

Considerando que a RDP-Açores é a única estação de rádio que, emitindo da Região, cobre todas as ilhas dos Açores;

Considerando que a RDP-Açores vem mantendo, há aproximadamente três anos, um programa de debate político denominado "Frente a Frente", que em circunstâncias normais tem periodicidade semanal, no qual participam personalidades com as mais diversas sensibilidades políticas, de alguma forma representativas das mais importantes correntes do pensamento político nos Açores, o que é salutar em democracia;

Considerando que é realizado em Angra do Heroísmo, o que realça o papel das delegações da RDP e constitui um sinal inequívoco de que a descentralização contribui para a valorização do serviço público que é prestado;

Considerando que a forma de debate aberto e livre que caracteriza o Programa, sobre os mais diversos temas da actualidade, tem contribuído para o esclarecimento e debate plural dos problemas, levando a que ele ocupe um lugar destacado nas preferências dos açorianos.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova, um voto de congratulação pela manutenção deste Programa da RDP, que continua a contribuir para a informação, para a formação e debate político plural, consti-

tuindo uma peça importante na concretização do serviço público de radiodifusão nos Açores.

Aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de Junho de 2006.

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes